



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02459 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO CONTRATO N.092/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO N.094/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO N.098/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO N.100/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO N.093/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO N.095/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024	7
EXTRATO DO CONTRATO N.099/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024	8
AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2024.	10
PORTARIA Nº 064/2024	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02459 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.092/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Magali Liba

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade, o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do Município. com fulcro no §1º do Art.14 da Lei n.11.947 de 16/07/2009, Resolução n.26 do CD/FNDE de 17/06/2013, Resolução n.04 do CD/FNDE de 02/04/2015, Resolução n.06 do CD/FNDE de 08/05/2020, Lei Municipal nº. 802/2010 e demais alterações e instrumentos legais competentes, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	V.Unit.	Unidade	Qtde	V.Total
05	Açafrão da terra cúrcuma	50,93	Kg	120	6.111,60
31	Ervas Aromaticas	48,93	Kg	250	12.232,50
34	Gengibre	26,39	Kg	62	1.636,18

VALOR R\$ 19.980,28 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais e vinte oito centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 14 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02459 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.094/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADO: Rodinei Cavagnolli

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade, o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do Município. com fulcro no §1º do Art.14 da Lei n.11.947 de 16/07/2009, Resolução n.26 do CD/FNDE de 17/06/2013, Resolução n.04 do CD/FNDE de 02/04/2015, Resolução n.06 do CD/FNDE de 08/05/2020, Lei Municipal nº. 802/2010 e demais alterações e instrumentos legais competentes, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Vlr Unit.	Unid	Qtde	Vlr. Total
10	Amendoim	23,18	Kg	100	2.318,00
13	Beterraba	5,39	Kg	100	539,00
19	Cebolinha	15,51	Kg	50	775,50
42	Morango In Natura	37,94	Kg	100	3.794,00
43	Morango congelado	26,24	Kg	400	10.496,00
49	Salsinha	15,64	Kg	50	782,00
51	Tomate Longa Vida	7,79	Kg	300	2.337,00
52	Vagem	14,25	Kg	100	1.425,00

VALOR R\$ 22.466,50 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 14 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02459 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.098/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADO: Osmar Moll

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade, o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do Município. com fulcro no §1º do Art.14 da Lei n.11.947 de 16/07/2009, Resolução n.26 do CD/FNDE de 17/06/2013, Resolução n.04 do CD/FNDE de 02/04/2015, Resolução n.06 do CD/FNDE de 08/05/2020, Lei Municipal nº. 802/2010 e demais alterações e instrumentos legais competentes, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Vlr Unit.	Unid	Qtde	Vlr. Total
13	Beterraba	5,39	kg	200	1.078,00
21	Cenoura	4,85	kg	350	1.697,50
25	Couve Flor	8,22	kg	200	1.644,00
26	Couve Folha	9,74	kg	100	974,00
32	Feijão	11,46	kg	100	1.146,00
40	Milho Verde	8,98	kg	800	7.184,00
44	Pepino	5,39	kg	100	539,00
44	Repolho	5,46	kg	550	3.003,00
49	Salsinha	15,64	kg	25	391,00
51	Tomate Longa Vida	7,79	kg	200	1.558,00

VALOR: R\$ 18.941,50 (Dezoito mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 22 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02459 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.100/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADO: Celito Jose Colvero

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade, o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do Município. com fulcro no §1º do Art.14 da Lei n.11.947 de 16/07/2009, Resolução n.26 do CD/FNDE de 17/06/2013, Resolução n.04 do CD/FNDE de 02/04/2015, Resolução n.06 do CD/FNDE de 08/05/2020, Lei Municipal nº. 802/2010 e demais alterações e instrumentos legais competentes, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	V.Unit.	Unid	Qtde	V.Total
01	Abacate de primeira	4,71	Kg	250	1.177,50
02	Abobora Cabotiá	4,12	Kg	200	824,00
11	Batata doce	4,69	Kg	200	938,00
13	Beterraba	5,39	Kg	200	1.078,00
23	Chuchu	5,09	Kg	150	763,50
32	Feijao	11,46	Kg	400	4.584,00
38	Mandioca	7,60	Kg	1000	7.600,00
39	Mel de Abelha	32,88	Kg	50	1.644,00

VALOR: R\$ 18.609,00 (Dezoito mil seiscentos e nove reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 22 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02459 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.093/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADO: Martinho Liba

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade, o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do Município. com fulcro no §1º do Art.14 da Lei n.11.947 de 16/07/2009, Resolução n.26 do CD/FNDE de 17/06/2013, Resolução n.04 do CD/FNDE de 02/04/2015, Resolução n.06 do CD/FNDE de 08/05/2020, Lei Municipal nº. 802/2010 e demais alterações e instrumentos legais competentes, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Vlr Unit.	Unid	Qtde	Vlr. Total
04	Abobrinha	4,57	Kg	250	1.142,50
07	Alface	8,64	Kg	200	1.728,00
09	Almeirão	0,70	Kg	150	1.605,00
11	Batata doce	4,69	Kg	250	1.172,50
13	Beterraba	5,39	Kg	300	1.617,00
16	Brócolis	9,92	Kg	200	1.984,00
19	Cebolinha	15,51	Kg	150	2.326,50
21	Cenoura	4,85	Kg	400	1.940,00
26	Couve folha	9,74	Kg	100	974,00
34	Gengibre	26,39	Kg	13	343,07
35	Limão	4,06	Kg	150	609,00
49	Salsinha	15,64	Kg	75	1.173,00
52	Vagem	14,25	Kg	100	1.425,00

VALOR: R\$ 18.039,57 (Dezoito mil trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 14 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02459 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.095/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADO: Jose Armando Alves de Souza

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade, o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do Município. com fulcro no §1º do Art.14 da Lei n.11.947 de 16/07/2009, Resolução n.26 do CD/FNDE de 17/06/2013, Resolução n.04 do CD/FNDE de 02/04/2015, Resolução n.06 do CD/FNDE de 08/05/2020, Lei Municipal nº. 802/2010 e demais alterações e instrumentos legais competentes, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Vlr Unit.	Unid	Qtde	Vlr. Total
42	Morango In Natura	37,94	Kg	800	30.352,00
43	Morango congelado	26,24	Kg	367	9.630,08

VALOR: R\$ 39.982,08 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 14 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02459 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.099/2024 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Cooperativa de Produção e Comercialização da Reforma Agraria e Agricultura Familiar - COPCRAF

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade, o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do Município. com fulcro no §1º do Art.14 da Lei n.11.947 de 16/07/2009, Resolução n.26 do CD/FNDE de 17/06/2013, Resolução n.04 do CD/FNDE de 02/04/2015, Resolução n.06 do CD/FNDE de 08/05/2020, Lei Municipal nº. 802/2010 e demais alterações e instrumentos legais competentes, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	V.Unit.	Valor Total
01	Abacate De Primeira	Kg	600	4,71	1.648,50
02	Abóbora Cabotiá	Kg	400	4,12	1.648,00
03	Abobrinha Verde Orgânica	Kg	300	5,84	1.752,00
04	Abobrinha Verde	Kg	450	4,57	2.056,50
06	Acelga Tipo Extra,	Kg	275	7,63	2.098,25
07	Alface	Kg	700	8,64	6.048,00
08	Alface Orgânica	Kg	600	10,90	6.540,00
09	Almeirão De Primeira	Kg	150	10,70	1.605,00
10	Amendoim Cru Processado	Kg	100	23,18	2.318,00
11	Batata Doce	Kg	510	4,69	2.391,90
12	Batata Doce Orgânica	Kg	480	5,99	2.875,20
13	Beterraba	Kg	1.300	5,39	7.007,00
14	Beterraba Orgânica	Kg	450	7,01	3.154,50
15	Bolacha Caseira	Kg	1.000	37,03	37.030,00
16	Brócolis de 1º qualidade	Kg	350	9,92	3.472,00
17	Brócolis Orgânico	Kg	450	12,79	5.755,50
18	Canjica De Milho	Kg	700	8,05	5.635,00
19	Cebolinha Verde	Kg	200	15,51	3.102,00
20	Cebolinha Verde Orgânica	Kg	150	19,25	2.887,50
21	Cenoura	Kg	1.250	4,85	6.062,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02459 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22	Cenoura Orgânica	Kg	450	6,19	2.785,50
23	Chuchu Tipo 1	Kg	250	5,09	1.272,50
24	Couve-Flor Orgânica	Kg	450	10,68	4.806,00
25	Couve-Flor Hortaliça Fresca	Kg	600	8,22	4.932,00
26	Couve-Folha	Kg	400	9,74	3.896,00
27	Couve-Folha Orgânica	Kg	300	12,65	3.795,00
28	Cuca Caseira	Kg	1000	22,64	22.640,00
29	Doce De Frutas Caseira	Kg	400	23,45	9.380,00
30	Doce De Frutas Caseiro Sem Açúcar E Adoçante	Kg	500	27,02	13.510,00
32	Feijão De Primeira Qualidade	Kg	800	11,46	9.168,00
33	Fubá De Milho De Primeira Qualidade	Kg	1.600	7,79	12.464,00
34	Gengibre - Fresco, Limpo	Kg	75	26,39	1.979,25
35	Limão Rosa Ou Thayti	Kg	150	4,06	609,00
36	Macarrão Caseiro	Kg	4.000	23,63	94.520,00
37	Mandioca Branca Ou Amarelada	Kg	1.000	7,60	7.600,00
38	Mandioca Orgânica De Primeira	Kg	480	9,70	4.656,00
39	Mel De Abelha	Kg	50	32,88	1.644,00
40	Milho Verde	Kg	1.000	8,98	8.980,00
41	Milho Verde Orgânico	Kg	600	12,06	7.236,00
44	Pepino De Variedade Comum	Kg	200	5,39	1.078,00
45	Pimentão Verde	Kg	100	9,24	924,00
46	Quirera De Milho	Kg	1.000	7,91	7.910,00
47	Repolho – De Primeira Qualidade	Kg	1.250	5,46	6.825,00
48	Repolho Orgânico	Kg	350	6,83	2.390,50
49	Salsinha Frescas E Sãs	Kg	100	15,64	1.564,00
50	Salsinha Fresca Orgânica	Kg	200	19,50	3.900,00
51	Tomate, Frescos, sadios	Kg	500	7,79	3.895,00
52	Vagem Variedade	Kg	200	14,25	2.850,00

VALOR: R\$ 352.297,10 (Trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e dez centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 22 de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02459 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 015/2024, na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço por item, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de arbitragem para o desenvolvimento de campeonatos de vôlei, futsal, futebol, futebol sintético, futebol de campo e outros esportes, sob requisição da Secretaria Municipal de Esportes, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 13 de junho de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02459 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 064/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sr. Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 3 (três) diárias no importe de R\$ 7.675,20 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para participar da XXV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, em Brasília/DF. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 20/05/2024 e retornando em 23/05/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Em, 22 de Maio de 2024.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)